



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2022/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7605	Histologia Veterinária II	T 36	Terça T: 10:10 (2) Quarta P: 08:20(2) A 10:10(2) B
		P 36	
		E	

Professor Responsável: Francielli Cordeiro Zimmermann / Adriano Tony Ramos

II. REQUISITOS:

ABF7604

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Estrutura microscópica e as correlações funcionais dos órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos, tais como: sistemas tegumentar, nervoso, circulatório, linfático, respiratório, urinário, digestório, genital masculino, genital feminino, endócrino e sensorial.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Fornecer ao aluno informações que o habilite ao reconhecimento dos diferentes órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos, servindo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

embasamento para compreensão de disciplinas futuras como, fisiologia e patologia.

Objetivos Específicos:

- * Apresentar as principais características da histologia dos órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos.
- * Desenvolver raciocínio criativo no sentido de entender a inter-relação entre os tecidos básicos que compõem os órgãos e sistemas dos animais.
- * Construir uma base sólida para compreensão de disciplinas futuras do curso de Medicina Veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Sistema tegumentar
- 2- Sistema nervoso
- 3- Sistema circulatório
- 4- Sistema linfático
- 5- Sistema respiratório
- 6- Sistema urinário
- 7- Sistema digestório
- 8- Sistema genital masculino
- 9- Sistema genital feminino
- 10- Sistema endócrino
- 11- Sistema sensorial

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Serão realizadas:

- *Aulas expositivas em quadro e data show.
- *Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

2. Estratégias metodológicas

Aplicação do conteúdo com reforço e momento de dúvidas durante a monitoria.

3. Aulas práticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

*Aulas práticas com uso de lâminas histológicas, microscópios e projeções de imagens em data show.

*Nas aulas práticas sugere-se que os alunos façam desenhos representativos das estruturas estudadas em aula. Para isso, os alunos deverão trazer impresso o roteiro de cada aula prática, folhas de desenho e lápis de cor. Os roteiros e a folha de desenhos serão previamente enviados pelo professor via moodle.

*É permitido uso de celulares/câmeras exclusivamente para registrar imagens das lâminas que poderão ser usadas para estudo posterior.

*É imprescindível o cumprimento das normas de boas práticas de comportamento em laboratório.

*O uso de jaleco é obrigatório.

*Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Será utilizado o Moodle UFSC

5. Cômputo da frequência

Será contabilizada a presença em sala de aula e em atividades via Moodle, se necessário.

6. Suporte tecnológico

Podem ser utilizados computador ou *tablet* ou *smartphone nas aulas práticas e teóricas*.

7. Critérios de avaliação

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas, duas provas práticas individuais (cada prova teórica valendo quatro pontos e cada prova prática valendo cinco pontos) e uma avaliação de seminários (valendo dois pontos). O somatório das notas das avaliações somará no máximo 20 pontos que serão divididos por dois que resultarão na média final do aluno. As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) será realizada juntamente com a última avaliação do semestre e a segunda chamada da última avaliação (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas.

8. Recuperação

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Resolução n. 17/CUN/97.

Atendimento extraclasse

Os horários de atendimento serão informados pelo professor no Moodle da disciplina, e será realizado na sala dos professores da disciplina.

Monitoria da disciplina

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas duas avaliações teóricas conforme a descrição abaixo:

Avaliação Teórica 1 (4,0) = AT1

Avaliação Prática 1 (5,0) = AP1

Avaliação Teórica 2(4,0) = AT2

Avaliação Prática 2 (5,0) = AP2

Seminários (2,0) = SEM

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será de acordo com o cálculo:

$$(AT1 + AP1 + AT2 + AP2 + SEM)/2$$

Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Sem	DIA/MÊS	CONTEÚDO AULA TEÓRICAS (no. de aulas)	Procedimento	CH
1	19/4	Sistema circulatório – teórica (02)	Teórica	2
	20/4	Sistema circulatório – prática (02)	Prática	2
2	26/4	Sistema linfoide - teórica (02)	Teórica	2
	27/4	Sistema linfoide - prática (02)	Prática	2
3	3/5	Sistema tegumentar - teórica (02)	Teórica	2
	4/5	Sistema tegumentar - prática (02)	Prática	2
4	10/5	Sistema respiratório - teórica (02)	Teórica	2
	11/5	Sistema respiratório - prática (02)	Prática	2
5	17/5	Sistema endócrino - teórica (02)	Teórica	2
	18/5	Sistema endócrino - prática (02)	Prática	2
6	24/5	Sistema digestório I - teórica (02)	Teórica	2
	25/5	Sistema digestório I - prática (02)	Prática	2
7	31/5	Sistema digestório II - teórica (02)	Teórica	2
	1/6	Sistema digestório II - prática (02)	Prática	2
8	7/6	Sistema digestório III - teórica (02)	Teórica	2
	8/6	Sistema digestório III - prática (02)	Prática	2
9	14/6	PROVA I TEÓRICA (02)	Avaliação	2
	15/6	PROVA I PRÁTICA (02)	Avaliação	2
10	21/6	Sistema urinário - teórica (02)	Teórica	2
	22/6	Sistema urinário - prática (02)	Prática	2
11	28/6	Sistema reprodutor masculino - teórica (02)	Teórica	2
	29/6	Sistema reprodutor masculino - prática (02)	Prática	2
12	5/7	Sistema reprodutor feminino - teórica (02)	Teórica	2
	6/7	Sistema reprodutor feminino - prática (02)	Prática	2
13	12/7	Sistema nervoso - teórica (02)	Teórica	2
	13/7	Sistema nervoso - prática (02)	Prática	2
14	19/7	Olho - teórica (02)	Teórica	2
	20/7	Olho - prática (02)	Prática	2
15	26/7	Orelha - teórica (02)	Teórica	2
	27/7	Orelha - prática (02)	Prática	2
16	2/8	PROVA II TEÓRICA (02)	Avaliação	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

	3/8	PROVA II PRÁTICA (02)	Avaliação	2
17		Seminário (02)	Assíncrono	8
		Total		72

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- 1) JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008. (28 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 2) KIERSZENBAUM, A. L. Histologia e Biologia Celular – Uma introdução a patologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 3) SAMUELSON, D. A. Tratado de histologia veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

Bibliografia complementar

- 1) ALBERTS, B., et al. Biologia Molecular da Célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. (20 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 2) BACHA Jr., W. J.; BACHA, L. M. Atlas colorido de Histologia Veterinária. 2. ed. Roca, 2003. (04 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 3) EURELL J. A.; FRAPIER, B. L. Histologia Veterinária de Dellmann. 6. ed. São Paulo: Manole, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

Bibliografia digital

Links acessíveis gratuitamente na internet (acesso em 5/8/2020)
<http://histology.medicine.umich.edu/> Lâminas de histologia
<http://www.histologyguide.com/index.html> Lâminas de histologia
<https://web.duke.edu/histology/> Lâminas de histologia
<http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html> Imagens de patologia
<https://www.pathology.med.umich.edu/slides/> Lâminas de patologia
<https://www.pathpresenter.net/> Lâminas de patologia
http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page Lâminas de histologia e patologia
https://histodb11.usz.ch/pages/liste_praep.html#en Lâminas de histologia e patologia
<https://histology.vet.ohio-state.edu/home> Lâminas de histologia e patologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi Imagens de patologia
<https://secure.vet.cornell.edu/nst/> Imagens de patologia
<http://www.histology-of-birds.com> Lâminas de histologia de aves
<https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/> Imagens de patologia

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Profa. Dra. Francielli Cordeiro
Zimmermann

Prof. Dr. Adriano Tony Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS